



CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 10 / 05 / 2024

Horário: 13h30 min  
Simão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 84/2024 - SMGG

Farroupilha, 10 de maio de 2024.

Exmo. Senhor  
Davi de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n.º 36/2024.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício n.º 227/2024, que trata do Pedido de Informação n.º 36/2024, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, segue anexo informações das secretarias municipais de Urbanismo e Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte e Juventude, Saúde, Habitação e Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal

Thiago Galvan  
Secretário Municipal de Gestão e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 57/2024

Farroupilha, 06 de maio de 2024.

Ao Sr. Juliano Luiz Baumgarten  
Vereador da Bancada PSB  
À Câmara Municipal de Farroupilha

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 36/2024**

Ilmo. Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao teor da solicitação formulada no Pedido de Informação em referência, servimo-nos do presente para informar que, nesta Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, atualmente, possuímos 04 Planos Municipais em vigor, sendo estes:

**1 – Plano Municipal de Arborização - LEI MUNICIPAL Nº 4.566/2019** – disponível no link: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/acessos/consolida/lei/YCPCACdF4ucG9HF.html> - analisado e cobrado em todos os processos de análises de projetos públicos e privados, bem como em todos os processos de PRAD ou qualquer outro que demande de intervenção junto ao meio ambiente;

**2 – Plano Municipal de Mobilidade - LEI MUNICIPAL N.º 4.202/2015** – disponível no link: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/acessos/consolida/lei/Q8VJrEMs8Mh8B0cE.html> - analisado e cobrado em todos os processos de análises de projetos públicos e privados, bem como igualmente utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;

**3 – Plano Municipal de Saneamento - DECRETO Nº 5.878/2015** – disponível no link: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/acessos/consolida/decreto/Y12ElcjkLn2YX3Ey.html> - atualmente em processo de revisão;

**4 – Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos - DECRETO Nº 5.878/2015** – disponível no link: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/acessos/consolida/decreto/Y12ElcjkLn2YX3Ey.html> - atualmente em processo de revisão;

Sendo o que cabia informar no momento, esta Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente se coloca e permanece à disposição para maiores esclarecimentos que vierem a se fazer necessários, dentro de sua esfera de competência.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NESTOR JOSE ZANONATO FILHO  
Data: 06/05/2024 16:16:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nestor José Zanonato Filho  
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

REDIGIDO POR RAQUEL DONDONI EM 06/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Centro Administrativo Prefeito Avelino Maggioni, Praça da Emancipação, s/n – Bairro Centro – Farroupilha  
E-mail: [seplan.assistente@farroupilha.rs.gov.br](mailto:seplan.assistente@farroupilha.rs.gov.br) - Home Page: [www.farroupilha.rs.gov.br](http://www.farroupilha.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

SMECEJ Of. Nº 301/2024

Farroupilha, 26 de abril de 2024.

Ilustríssimo Senhor  
JULIANO BAUMGARTEN  
Vereador da Bancada do PSB  
Farroupilha/RS

**Assunto:** Resposta ao Pedido de Informação 36/2024

Senhor Vereador:

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Senhoria, informamos que atualmente o Plano Municipal de Educação (PME), estabelecido pela Lei Municipal n.º 4.125, de 10 de junho de 2015, está em vigor. Este plano tem vigência de dez anos a partir da data de publicação da Lei, com o objetivo de cumprir o que está previsto no Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho, de 2014. Segue o link do PME: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/f/farroupilha/lei-ordinaria/2015/413/4125/lei-ordinaria-n-4125-2015-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-pme-e-da-outras-providencias>

Quanto aos indicadores, informamos que as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME) de Farroupilha estão em plena conformidade.

O poder público tem se empenhado na implementação eficaz e integral de todas as diretrizes propostas. Desde 2021, a Secretaria Municipal de Educação tem desenvolvido e executado ações para cumprimento de cada uma das metas estabelecidas, garantindo que as políticas públicas e as ações educacionais estejam sendo implementadas conforme planejado.

Atenciosamente,

Luciana Zanfeliz  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

AFG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
Secretaria Municipal de Saúde

Of. SMS nº 077/2024

Farroupilha, 15 de abril de 2024

A

Câmara Municipal de Farroupilha  
Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton

**Objeto.: Resposta ao pedido de informação n.36/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde através de seu gestor, em resposta ao seu Pedido de Informação nº 36/2024, ratifica a resposta já enviada no pedido de informação n.25/2024, considerando o teor dos ofícios similares, cujo objeto consiste no pedido de informações referente ao Plano Municipal de Saúde, conforme segue:

- 1) Quais Planos Municipais existem e estão vigentes atualmente? (indicar ato normativo que os institui e encaminhar documentos). **(pedido de informação n.36/2024)** idem a resposta dos itens colacionados abaixo.
- 1) *Como O Município possui Plano Municipal de Saúde vigente? **(pedido de informação n.25/2024)***

*Considerando que o Plano de Saúde Municipal é parte da estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS), o município de Farroupilha possui o próprio Plano de Saúde sendo parte das estratégias para atender às demandas locais e garantir o acesso aos serviços de saúde.*

- 2) *Se sim, qual a legislação correspondente e até quando e sua duração? **(pedido de informação n.25/2024)***

*Embora não seja uma obrigatoriedade legal estrita, é amplamente reconhecido que os Planos de Saúde Municipais são importantes instrumentos para o planejamento e a gestão eficaz dos serviços de saúde em nível*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**  
Secretaria Municipal de Saúde

*local, alinhados aos princípios e diretrizes do SUS, contando o Município com o Plano Municipal de quatro anos para o período de 2022 à 2025.*

- 2) Como estão os indicadores destes Planos Municipais? (indicar os resultados e desempenho de cada Plano) **(Pedido de Informação n.36/2024)** idem resposta abaixo já encaminhada.
- 3) *Se sim, como estão os indicadores deste Plano? (encaminhar os resultados de controle/monitoramento).* **(Pedido de Informação n.25/2024)**

*No Portal da Transparência Municipal são disponibilizadas informações sobre diversas áreas da gestão pública, incluindo a área da saúde. Nesse portal, é possível encontrar dados sobre execução orçamentária, programas de saúde em andamento e, indicadores de saúde do plano municipal, além disso, o Conselho Municipal de Saúde é o espaço de participação da sociedade na gestão do sistema de saúde local onde as informações sobre os indicadores do plano municipal de saúde são disponibilizadas para apreciação e aprovação da representatividade da população na discussão e no monitoramento desses indicadores.*

Registramos que estamos comprometidos em manter a transparência e acessibilidade das informações públicas, e esperamos que esta resposta atenda às suas necessidades.

Atenciosamente,

**THIAGO BRAMBILLA**

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício 026/2024

Farroupilha, 07 de maio de 2024.

**Ilmo. Sr.**  
**Juliano Luiz Baumgarten**  
**Vereador da Bancada do PSB**  
**Câmara de Vereadores de Farroupilha**

**Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 36/2024.**

Prezado Senhor,

Atendendo ao Pedido de Informação 36/2024, manifestamos que a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social tem vigente o Plano Municipal de Assistência Social – 2022/2025 (*Resolução nº 12/2021 - CMAS*).

Em relação aos resultados, pontua-se que a Secretaria vem trabalhando de forma empenhada e proativa para manter o atendimento de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, considerando que é parte estruturante da Política Nacional de Assistência Social e suas normativas.

Os indicadores revelam que a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social ampliou, desburocratizou e qualificou os atendimentos aos usuários da Assistência Social.

No que se refere as ações por nível de proteção social, tem-se que o atendimento vem sendo desenvolvido conforme o que preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANITA MAIOLI PASQUAL  
Data: 07/05/2024 16:47:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Anita Maioli Pasqual**  
**Secretária Municipal de Habitação**  
**e Assistência Social**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E  
INOVAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 19/2024**

Farroupilha, 07 de maio de 2023

À Secretaria de Gestão e Governo

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações 36/2024

Prezado:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, responder a solicitação do pedido de informações 36/2024.

**1. Quais Planos Municipais existem e estão vigentes atualmente? (indicar ato normativo que os institui e encaminhar os documentos)**

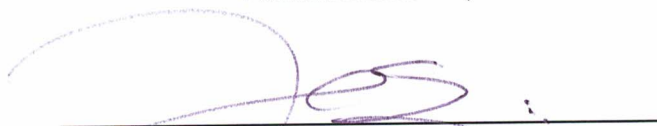
O Plano Municipal de Turismo - PMT, instituído através da Lei Municipal 4.786/2022 encontra-se vigente. O documento foi elaborado através de oficinas participativas com o Trade e a comunidade, sob a coordenação da consultoria especializada do SEBRAE, em Maio de 2022, e tem validade por 6 anos, passando por revisões anuais.

**2. Como estão os indicadores destes Planos Municipais? (indicar os resultados e desempenho de cada Plano)**

Em Outubro de 2023 foi finalizada a revisão do Plano de Ação do PMT-Farroupilha, após várias reuniões de debate, onde foram atualizadas as necessidades apontadas quanto a sua execução, coordenação e prazos. Agora, o

documento encontra-se sob a responsabilidade de monitoramento e execução pelo  
COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e Departamento de Turismo de  
Farroupilha.

Atenciosamente,



Jonas Tomazini

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação